PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

SERVIÇO REG. TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS CORBÉLIA - PR

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), reuniram-se no Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Corbélia, Estado do Paraná, na presença de autoridades, vereadores, secretários municipais, em especial o Secretário Municipal da Fazenda Senhor José Wanderley Martins, servidores, demais convidados e do ex-Prefeito Senhor Giovani Miguel Wolf Hnatuw, para o ato de transmissão do cargo de Prefeito para o Senhor Thiago Daross Stefanello, Prefeito eleito para a gestão 2025/2028, transmitiu na forma da Lei Orgânica Municipal o cargo de Prefeito para o sucessor, apresentando no ato de transmissão as seguintes informações. I- Boletim de Tesouraria contendo os saldos das contas do Município de Corbélia, nas agências de Corbélia sendo: agência nº 1261 da Caixa Econômica Federal com saldo bancário de R$ 5.181.146,85 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A agência nº 1797-3, com saldo bancário de R$ 8.984.615,48 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) e Banco Bradesco S/A agência nº 01987, com saldo bancário de R$ 12.879,48 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando as disponibilidades financeiras em R$ 14.178.641,81 (quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). II- Relatório de empenhos a pagar processados em 31/12/2024 no valor R$ 8.322.934,24 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), incluso saldo do salário dos servidores de dezembro/2024, bem como adiantamento do pagamento do valor relativo a um terço de férias dos servidores a serem gozadas a partir janeiro de 2025. III- Relatório de empenhos não processados, ordinários e globais, no valor de R$ 5.794.508,19 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos). IV- Relatório de empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores a 2024 no valor de R$ 110.929,58 (cento e dez mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). V- Todas as certidões negativas válidas e regulares. VI- Relatório de todas as certidões liberatórias dos entes governamentais responsáveis pelas transferências constitucionais. VII- Recursos financeiros disponíveis para pagamento da folha de pessoal relativo ao exercício de dezembro de 2024. VIII- A Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a Estruturação Organizacional do Município de Corbélia", em atendimento a solicitação da equipe de transição, para agilizar os processos de trabalho e evitar entraves para a próxima gestão. IX- Aguardando restituição do valor de R$ 974.214,05 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos), não corrigido monetariamente, referente a conclusão da obra da Escola Municipal Dom Bosco, Distrito Nossa Senhora da Penha, em virtude dos repasses do convênio com FNDE que não foram creditados regularmente durante a execução da obra, evitando a paralisação da obra, desembolso de recursos financeiros pelo município com anuência do FNDE e que não foi creditado o valor pactuado para recebimento até 31/12/2024. X- Créditos tributários a receber no valor de R$ 4.101.982,39 (quatro milhões, cento e um mil, novecentos e oitenta e dois

reais e trinta e nove centavos). XI- Informações sobre dívidas a longo prazo, constam no relatório em anexo. XII- Os demonstrativos referentes a CASSEMC – Caixa de Seguridade dos Servidores Públicos de Corbélia, serão fornecidos pela Secretaria Executiva, oportunamente. XIII- Último empenho emitido pelo Departamento de Contabilidade foi o de nº 14.136, em 30 de dezembro de 2024. Ainda, neste ato, o Senhor Thiago Daross Stefanello assume todas as funções inerentes ao cargo de Prefeito do Município de Corbélia e, após as verificações respectivas, assinam o presente termo ficando uma via em posse do Ex-Prefeito Giovani Miguel Wolf Hnatuw, uma via em poder do atual Prefeito, Thiago Daross Stefanello e uma via destinada ao arquivo da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo para constar, dando por finalizado o ato de transmissão de cargo, eu, Luana de Avila Paes, lavrei o presente termo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que segue assinado por mim, pelo Senhor Giovani Miguel Wolf Hnatuw que transmite o cargo, pelo Senhor Thiago Daross Stefanello que recebe o cargo e por todos os presentes que assim quiserem.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Ipê Amarelo,1516 - Bairro - Centro - Cidade- Corbélia - PR - CEP: 85420-000 - Fone:(45) 3242-1827
SELO Nº SFTD4qvpm4dUaImyEUDZF330q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Apresentado hoje às 14:26:27
Protocolo Livro nº 05 - Fls. 000.
Sob nº **35.267** de ordem.
Registro Livro B-151 - Fls. 037/037
Sob nº **29.312** de ordem.

Corbélia-PR, 02 de janeiro de 2025.

Leicimar Daniel Butaskoski
Agente Delegado

REG. TIT. E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - SERVIÇO
CORBÉLIA - PR